



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**

*Gabinete da Corregedoria Regional*

**AVISO N. 042/2009**

A VICE-CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no exercício da Corregedoria, Desembargadora Federal MARIA DAS GRAÇAS S. D. LARANJEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o recebimento do Ofício n. 356/2009-GAB/PRT 5ª, TORNA PÚBLICO a nova Lista Referencial apresentada pela Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região que deverá ser adotada como parâmetro para envio de processos àquele Órgão para análise e emissão de parecer, sem prejuízo da remessa de peças quando se verificar a possibilidade de lesão a direitos coletivos de trabalhadores, bem como solicitação do Ministério Público do Trabalho ou a critério do Magistrado, caso se verifique a existência de interesse público que justifique a intervenção, na forma do art. 83, II da Lei Complementar n. 75/93:

1 - Meio Ambiente do Trabalho:

- a) Acidente de Trabalho;
- b) Doença Ocupacional equiparada a Acidente de Trabalho;

2 - Trabalho em condições degradantes e/ou análogas à de escravo;

3 - Trabalho do menor;

4 - Processos em que sejam parte as empresas governamentais – empresa pública ou sociedade de economia mista:

- a) Nulidade do contrato por violação ao art. 37, II, da CF/88;
- b) Enquadramento em cargo diverso ao ocupado;

5 – Ações coletivas propostas por Sindicatos.

Salvador, 26/08/09.

**MARIA DAS GRAÇAS S. D. LARANJEIRA**  
Desembargadora Federal Vice-Corregedora,  
no exercício da Corregedoria Regional